AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, em cumprimento ao mandado 619.2026/005425-3, extraído no Cumprimento de sentença – Parceria Agrícola e/ou pecuária, Processo Digital nº 0002388-56.2023.8.26.0619, da 4ª Vara Judicial, movido por Vanderli Gazzola Camargo e outro contra José Roberto Gagliardi e outros, dirigi-me ao imóvel referente à matrícula 2.518 e ainda a imobiliárias desta cidade, e, após pesquisa de preços, avaliei o imóvel da matrícula nº 2.528 do C.R.I. de Taquaritinga-SP, na sua totalidade de terras de 24,20 hectares, equivalente a dez (10) alqueires, com benfeitorias e plantação de cana-de-açúcar, situado na Fazenda Sobra dos Pintos, deste município e Comarca de Taquaritinga-SP, cadastrado no INCRA sob nº 612.138.452.557-7 em R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); sendo a parte ideal pertencente ao executado JOSÉ ROBERTO GAGLIARDI a fração de 25% da área total do imóvel da matrícula mencionada, ou seja: dois alqueires e meio (2,5 Alqueires), avaliada em R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), considerando o valor do alqueire em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, subscrevo-o.

Gerson José Franco

(Oficial de Justiça)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gerson José Franco, liberado nos autos em 15/06/2026 às 10:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002388-56.2023.8.26.0619 e código p3Ua8NvV.